



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Escola de Formação e Aperfeiçoamento do Sistema Prisional e Socioeducativo
Diretoria de Recrutamento e Seleção

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 141 / 2010 / EFAP

O Superintendente da EFAP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS Nº 016/2009 de 03 de dezembro de 2009 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva de Unidades Socioeducativas de Belo Horizonte e Região Metropolitana.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 os candidatos ao cargo de Agente Socioeducativo, **Décio Almeida Alves e Erval Gama do Nascimento Junior** participaram do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva de Unidades Socioeducativas de Belo Horizonte e Região Metropolitana, e foram considerados **Aprovados** de acordo com Ato de Resultado Final, divulgado no site da SEDS em 05 de fevereiro de 2010.

1.2 os referidos candidatos desistiram da vaga, de acordo com Termo de Desistência recebido nesta EFAP.

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva de Unidades Socioeducativas de Belo Horizonte e Região Metropolitana, os candidatos ao cargo de Agente Socioeducativo **Décio Almeida Alves e Erval Gama do Nascimento Junior**.

Publique-se.

Belo Horizonte, 29 de Março de 2010.

ODILON DE SOUZA COUTO
Superintendente da Escola de Formação e Aperfeiçoamento
do Sistema Prisional e Socioeducativo – EFAP